

DECRETO Nº 010/2021, de 01 de janeiro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea a, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

DECRETA:

Art. 1º. – EXONERAR, a partir 31/12/2020, do Cargo de Procurador Geral Municipal, o servidor DENNIS HENRIQUE REIS CHAVES.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 01 de janeiro de 2021.


PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal de Marituba